

de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 12 de dezembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social – SPS e Xenia Machado Pinheiro Fontenelle - Bom Vizinho Distribuidora de Alimentos Ltda. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº01/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e **GEIZE RODRIGUES DA COSTA MARTINS**, CPF de n.º 065.132.703-24, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 10/2023, de acordo com o Processo n.º 47001.002071/2024-86, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº01/2024**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Caucaia. **DATA DE ENCERRAMENTO:** Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 31/12/2025. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 11 de dezembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e GEIZE RODRIGUES DA COSTA MARTINS - BOLSISTA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº19/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e **FRANCISCA MARCIA LOPES DO NASCIMENTO**, CPF de n.º 614.894.433-20, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 19/2023, de acordo com o Processo n.º 47001.005638/2024-76, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº19/2024**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Independência. **DATA DE ENCERRAMENTO:** Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 31/12/2025. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 11 de dezembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCA MARCIA LOPES DO NASCIMENTO - BOLSISTA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº30/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e **LISSANDRA FELIX LIMA**, CPF de n.º 605.573.943-76, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 19/2023, de acordo com o Processo n.º 47001.005626/2024-41, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº30/2024**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Várzea Alegre. **DATA DE ENCERRAMENTO:** Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 31/12/2025. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 09 de dezembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e LISSANDRA FELIX LIMA - BOLSISTA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº215/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e **MARIA VALDEIDE FERREIRA**, CPF de n.º 041.506.653-03, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 11/2024, de acordo com o Processo n.º 47001.009119/2025-68, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº215/2025**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Antonina do Norte. **DATA DE ENCERRAMENTO:** Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 31/12/2025. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 09 de dezembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA VALDEIDE FERREIRA - BOLSISTA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº216/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão interna, SANDRO CAMILO CARVALHO, e **FRANCISCA GEILIANE RIBEIRO MENDES**, CPF de n.º 016.739.833-40, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 11/2024, de acordo com o Processo n.º 47001.009120/2025-92, resolvem rescindir o Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **rescisão do Termo de Compromisso nº216/2025**, cujo objeto é a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista para atividades no âmbito do Cartão Mais Infância Ceará no município de Iraporanga. **DATA DE ENCERRAMENTO:** Por força da presente rescisão, SPS e o BOLSISTA dão por encerrado o Termo de Compromisso no dia 31/12/2025. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 09 de dezembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e FRANCISCA GEILIANE RIBEIRO MENDES - BOLSISTA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza, 15 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

